PROTOCOLO		
Recebido em **05/12/2022** Registrado sob o nº **446105fb** Sessão de **06/12/2022** Funcionário **.....**	Requerimento	**13/2022** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Jakeline Domingues Ayala		

Requerimento

REQUEREMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma que nos informe de o porquê está entre os critérios para rematrículas das vagas na creche, o contrato e o horário de trabalho da mãe da criança, que em outras oportunidades nunca foram pedidas, e considerando que o Estatuto das Criança e do Adolescente no seu artigo 54, assegura vaga para as crianças de 0 a 5 anos.
Considerando que, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

Esperamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022

Verª. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

DOC: 1696576144